



REQUERIMENTO visando inserir na ata dos trabalhos desta casa **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à Patrulha Maria da Penha, programa especializado da Guarda Civil Municipal de Santo André, bem como ao Serviço Vem Maria, pelo relevante, dedicado e indispensável trabalho desenvolvido na prevenção e no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher em nosso Município.

55ª SESSÃO ORDINÁRIA – 09H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André, **REQUEIRO** à Mesa Diretora que seja consignado em Ata e nos Anais desta Casa Legislativa o presente **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à **Patrulha Maria da Penha**, programa especializado da Guarda Civil Municipal de Santo André, bem como ao **Serviço Vem Maria**, pelo relevante, dedicado e indispensável trabalho desenvolvido na prevenção e no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher em nosso Município.

A violência contra a mulher constitui grave problema social e de segurança pública, exigindo do Poder Público ações permanentes de prevenção, acolhimento, orientação, proteção e acompanhamento das vítimas. Nesse contexto, a atuação especializada da Guarda Civil Municipal de Santo André assume especial relevância, sobretudo por possibilitar uma resposta mais próxima, humanizada e direcionada às mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade.

A Patrulha Maria da Penha representa importante instrumento de proteção e prevenção, contando com agentes capacitados para atuar em ocorrências relacionadas à violência doméstica e familiar, realizar o acompanhamento de mulheres protegidas por medidas protetivas de urgência e desenvolver ações destinadas a prevenir a reincidência de situações de violência.

O trabalho realizado pela Patrulha ultrapassa a atuação meramente ostensiva, uma vez que envolve acompanhamento, orientação, fiscalização e aproximação com as vítimas, contribuindo para que as mulheres tenham maior segurança para buscar auxílio e denunciar situações de violência. A presença especializada dos agentes também possui caráter preventivo, podendo contribuir para a identificação de situações de risco e para o acionamento dos demais órgãos integrantes da rede de proteção.

Igualmente merece reconhecimento o Serviço Vem Maria, que desempenha papel fundamental no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, oferecendo acolhimento, orientação e acompanhamento especializado. A iniciativa contribui



para fortalecer a rede municipal de proteção, possibilitando que as vítimas recebam atendimento e encaminhamentos de acordo com suas necessidades.

A integração entre os serviços de proteção, segurança, assistência social, saúde e demais órgãos públicos é essencial para garantir que a mulher vítima de violência não seja deixada desamparada após o registro de uma ocorrência. O enfrentamento da violência exige acompanhamento contínuo e articulação entre diferentes áreas, especialmente nos casos em que existe risco de reincidência ou descumprimento de medidas protetivas.

Nesse sentido, a atuação conjunta da Patrulha Maria da Penha e do Serviço Vem Maria demonstra a importância de políticas públicas estruturadas e permanentes, capazes de oferecer não apenas uma resposta imediata à violência, mas também suporte para que a mulher possa romper o ciclo de violência e buscar uma vida com maior autonomia, dignidade e segurança.

É igualmente importante destacar o comprometimento dos guardas civis municipais e dos profissionais envolvidos nesses serviços, que exercem suas funções com responsabilidade, sensibilidade e dedicação, muitas vezes atuando em situações de elevada complexidade e vulnerabilidade social.

O acompanhamento realizado pelas equipes também contribui para aproximar o Poder Público das mulheres atendidas, fortalecendo a confiança nos serviços municipais e estimulando a busca por auxílio diante de situações de ameaça, agressão, perseguição, violência psicológica, patrimonial, sexual ou outras formas de violência previstas na legislação.



Merece especial destaque, ainda, o reconhecimento nacional alcançado pelo Programa Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal de Santo André, que foi contemplado com o Selo FBSP 2025-2026, concedido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em reconhecimento à relevância de sua atuação no enfrentamento à violência contra as mulheres. O próprio FBSP registra a experiência de Santo André entre as iniciativas reconhecidas, destacando sua atuação na fiscalização do cumprimento das



medidas protetivas de urgência, realização de visitas e rondas, disponibilização do botão do pânico e articulação com a rede de proteção.

Assim, o recebimento do Selo FBSP 2025-2026 representa não apenas uma distinção à Patrulha Maria da Penha, mas também o reconhecimento da dedicação dos profissionais da Guarda Civil Municipal de Santo André e de todos aqueles que contribuem para o funcionamento dessa importante política pública, reafirmando o compromisso do Município com a prevenção da violência, a proteção das vítimas e a promoção de uma sociedade mais segura e respeitosa para as mulheres.

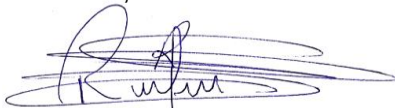
Dessa forma, esta Casa Legislativa reconhece a relevância do trabalho desenvolvido pela Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal de Santo André e pelo Serviço Vem Maria, iniciativas que representam importantes mecanismos de proteção e atendimento às mulheres e que contribuem para o fortalecimento das políticas públicas municipais de enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e congratula-se com todos os profissionais da Patrulha Maria da Penha, da Guarda Civil Municipal de Santo André e do Serviço Vem Maria, pelo compromisso, dedicação e relevantes serviços prestados à população andreense, especialmente às mulheres que necessitam de proteção, acolhimento e apoio para superar situações de violência.

Requeiro, por fim, que seja dada ciência deste Voto de Congratulações à Guarda Civil Municipal de Santo André, à coordenação e aos integrantes da Patrulha Maria da Penha e aos responsáveis pelo Serviço Vem Maria, como forma de registrar publicamente o reconhecimento desta Casa Legislativa pelo trabalho desenvolvido em defesa da vida, da segurança, da dignidade e dos direitos das mulheres.

Req. 125/2026

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2026.



RODOLFO DONETTI
Vereador

Comando da Guarda Civil Municipal de Santo André

Rua Coronel Celestino Henrique Fernandes, 200, Vila Aquilino (Sede do Comando)

